

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAL DE ENGENHARIA

CONTRATADO: Deivison de Oliveira Moreira, CPF 013.457.426-57, engenheiro mecanico e civil CREA-MG 126.725/D pós graduado em engenharia de segurança, residente e domiciliado na avenida Castelo Branco, 347, bairro Republica, João Monlevade/MG, CEP 35930-090.

CONTRATANTE: POP LEKO ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA, CNPJ: 04.016.360/0001-32, sediada na cidade de João Monlevade/Mg à Avenida Gentil Bicalho, nº 360, Bairro JK - CEP 35930-478

### CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação dos serviços, pelo contratado à contratante, de assumir a função de responsável tecnico pela empresa perante o CREA/MG, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com o objetivo social da empresa, conforme discriminado na ART de cargo e função.

Os serviços acima descritos serão prestados com a carga horária de 10 horas mpor mês, sem pessoalidade e sem qualquer subordinação ao contratante.

### CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGENCIA

A vigencia deste contrato é por prazo de 1 ano com inicio 03/10/2024 e termino 04/10/2025, podendo ser rescindido por qualquer das partes com aviso previo de 30 dias.

### CLAUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Prestar com a'devida dedicação e seriedade e da forma e do modo ajustados, os serviços descritos neste contrato, respeitando as normas, especificações tecnicas e condições de segurança aplicaveis.

### CLAUSULA QUARTA-DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fornecer todas as informacoes necessarias à realização dos serviços, efetuar os pagamentos devidos e arcar com obrigações tributarias que sejam de sua responsabilidade.



aca72e5b-4d  
ef-484c-9fcc  
a7ae41d7faa  
b

Assinatura digitalizada por  
Certificado Digital 484c-9fcc-a7ae41d7faa  
Data: 2024.10.03 15:52:34-0300  
Assinado por: Deivison de Oliveira Moreira  
CPF: 013.457.426-57  
Versão: 1.0.1.1

CLAUSULA QUINTA-DA EXTINÇÃO DO  
CONTRATO

Este contrato se extingue, por morte ou extinção de qualquer das partes, escoamento do prazo ou conclusão dos serviços.

3.

As partes elegem o foro da Comarca de João Monlevade/MG para dirimir quaiques conflitos.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente contrato em 02 vias de igual teor.

João Monlevade/MG, 03 de Outubro de  
2024.

Assinado digitalmente por  
aca72e5b-4def-484c-9fcc-a7ae41d7faab  
DN:  
CN=aca72e5b-4def-484c-9fcc-a7ae41d7faab  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
Data: 2024.10.04 15:32:56-0300  
PDF Reader Versão: 10.1.1

POP LEKO ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA

(Contratante)



Deivison de Oliveira Moreira

(Contratado)